



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 1/2021

PROJETO DE LEI Nº. 1/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carreadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar os serviços de melhoria, conservação e manutenção de carreadores e serviços correlatos com objetivo de garantir o acesso aos serviços básicos como saúde, educação, segurança e demais serviços públicos às famílias das áreas rurais do Município de Apucarana.

§1º Entende-se por *carreador* o acesso existente no interior da propriedade rural do Município que liga a residência da família rural à estrada vicinal.

§2º Os serviços a serem executados nos carreadores mencionados no *caput* serão realizados utilizando-se de maquinários de propriedade do município e servidores públicos municipais do quadro permanente ou com a contratação de serviços terceirizados e constituem-se em patrolamento, terraplanagem, cascalhamento e curvas de nível.

§3º Os serviços autorizados no *caput* ficam restritos àquelas propriedades localizadas no Município de Apucarana nas quais existam pessoas residentes e, ainda, aos carreadores que interliguem a residência da família rural à estrada vicinal.

Art. 2º A execução dos serviços previstos no artigo 1º desta lei serão sempre a título oneroso, cujos os valores do preço público serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

.....continua.....



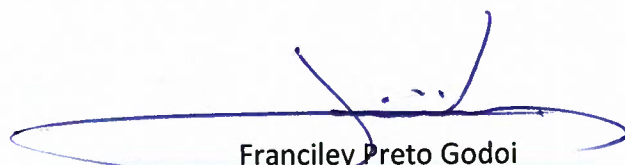
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

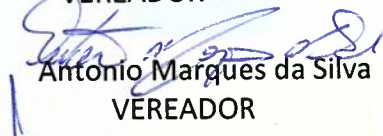
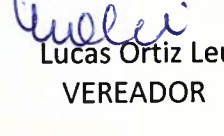
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

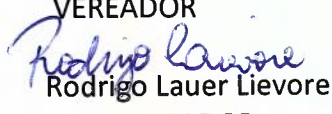
continuação autógrafo de lei nº. 1/21 (projeto de lei nº. 1/21).....pag. 2

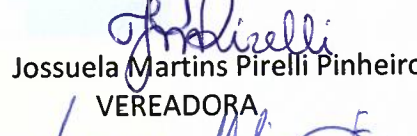
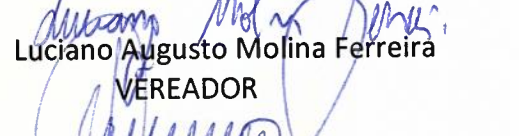
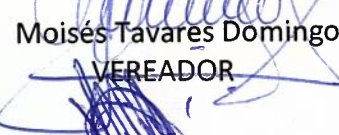
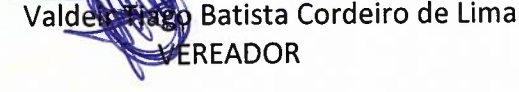
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2021.


Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.